

PARECER TÉCNICO

De: Intendência.

Para: Licitação.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **acessórios e equipamentos odontológicos**, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia, conforme especificações evidenciadas no instrumento.

Conforme solicitado pelo setor de Licitação, segue Terceiro Parecer Técnico referente às DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS E PROPOSTAS apresentadas por fornecedores de acessórios e equipamentos **odontológicos** no Pregão Eletrônico de número 80/2023, que seguem levantadas com respectivo ateste nos itens que se seguem:

1. Cirúrgica Izamed LTDA

Empresa responsável pelo item 13: Compressor de ar odontológico 60L.

Documentações preliminares requisitadas: Os documentos não foram avaliados mediante ao desacordo tecnológico do item pleiteado com o instrumento convocatório.

Parecer do setor técnico (descritivo do item 13): Responsável pelo item 13 do PL 110/2023, a empresa licitante arrematou o objeto com o equipamento da fabricante Chiaperini Industrial Ltda. e modelo MC 10 BPO 602, onde o descritivo está em desacordo com o solicitado em edital, uma vez que se pede 02 motores com 02 HPs em cada (total de 4HP e quatro cabeçotes), e o equipamento pleiteado possui somente um motor de 2HP.

- **ATESTÉ** – Certifico que no que tange às documentações apresentadas, e em critérios de qualificação técnica, o fornecedor se encontra **inapto** para o atendimento do objeto.

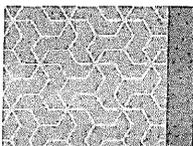
2. Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA

Empresa responsável pelo item 04: Aparelho para profilaxia e ultrassom bucal.

Documentações preliminares requisitadas: Documentos analisados e atestados previamente.

Parecer do setor técnico (descritivo do item 04): Responsável pelo item 04 do PL 110/2023, a empresa licitante arrematou o objeto com o equipamento da fabricante Dentemed Equipamentos Odontológicos e modelo Prime, onde o descritivo (conforme catálogo apresentado) está de acordo com as especificações mínimas instituídas para o item, estando o equipamento em conformidade para o atendimento das demandas do ICISMEP.

- **ATESTÉ** – Certifico que no que tange às documentações apresentadas, e em critérios de qualificação técnica, o fornecedor se encontra **apto** e de acordo para o atendimento do objeto.



ICISMEP – Solução em serviços públicos.

↑ www.icismep.mg.gov.br
✉ icismep@icismep.mg.gov.br

📍 Sede administrativa
Rua Orquídeas, 489,
Bairro Flor de Minas
CEP: 32.920-000
São Joaquim de Bicas/MG

🏥 Hospital ICISMEP 272 Joias
Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliâne
CEP: 32.900-000
Igarapé/MG





3. Cristofoli Equipamentos de Biossegurança LTDA

Empresa responsável pelo item 06: Autoclave de capacidade 54 litros.

Documentações preliminares requisitadas: Com relação aos documentos exigidos no instrumento convocatório para a comprovação da qualificação técnica da licitante, atesta-se que, com base na análise dos autos processuais, e conforme inscrito no anexo I do presente parecer técnico (Controle da apresentação de documentos), a empresa arrematante apresentou todas as documentações necessárias para o atendimento do instrumento convocatório.

Parecer do setor técnico (descritivo do item 06): Responsável pelo item 06 do PL 110/2023, a empresa licitante arrematou o objeto com o equipamento da fabricante Vitale Class e modelo CD 54L, onde o descritivo (conforme catálogo apresentado) está de acordo com as especificações mínimas instituídas para o item, estando o equipamento em conformidade para o atendimento das demandas do ICISMEP.

- **ATESTES** – Certifico que no que tange às documentações apresentadas, e em critérios de qualificação técnica, o fornecedor se encontra **apto** para o atendimento do objeto.

4. Mundi Equipamentos Médicos, Odontológicos e Veterinários Eireli

Empresa responsável pelo item 05: Autoclave de capacidade 21 litros.

Documentações preliminares requisitadas: Os documentos não foram avaliados mediante ao desacordo tecnológico do item pleiteado com o instrumento convocatório.

Parecer do setor técnico (descritivo do item 13): Responsável pelo item 13 do PL 110/2023, a empresa licitante arrematou o objeto com o equipamento da fabricante GG Equipamentos Médicos e modelo MD800 21L, onde o descritivo está em desacordo com o solicitado em edital, uma vez que se pede equipamento com painel digital com **teclado de membrana** e no mínimo **seis programas** de esterilização, sendo o ofertado sem teclado de membrana e com apenas 05 programas.

- **ATESTES** – Certifico que no que tange às documentações apresentadas, e em critérios de qualificação técnica, o fornecedor se encontra **inapto** para o atendimento do objeto.

São Joaquim de Bicas/MG, 28 de agosto de 2023.

Vitória Beatriz Martins Pereira
Técnica em Equipamentos Biomédicos
Intendência
Diretoria de Gestão e Administração

Hugo Vinicius Martins Duarte
Supervisor
Intendência
Diretoria de Gestão e Administração



ICISMEP – Solução em serviços públicos.

www.icismep.mg.gov.br
icismep@icismep.mg.gov.br

Sede administrativa
Rua Orquídeas, 489.
Bairro Flor de Minas
CEP: 32.920-000
São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias
Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliâne
CEP: 32.900-000
Igarapé/MG





ANEXO I

CONTROLE DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023

Documentos solicitados:

- Atestado de capacidade técnica no nome da empresa.
- Certificado de registro do produto na ANVISA.
- Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) – Emitido pela VISA local.
- Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) – Emitido e consultado pela ANVISA.
- Declaração de engenheiro/técnico/empresa especializada para intervenções técnicas.*

*Exigência aplicável apenas aos itens: 02, 04, 06, 07, 12, 13, 14 e 21 do processo licitatório.

1. Cristofoli Equipamentos de Biossegurança LTDA

Empresa responsável pelo item 06: Autoclave de capacidade 54 litros.

(X) Atestado de capacidade técnica no nome da empresa.

(X) Certificado de registro do produto na ANVISA.

(X) Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) – Emitido pela VISA local.

(X) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) – Emitido e consultado pela ANVISA.

(X) Declaração de engenheiro/ técnico/empresa especializada. (Aplicável ao item 06).



Vitória Beatriz Martins Pereira
Técnica em Equipamentos Biomédicos
Intendência



ICISMEP – Solução em serviços públicos.

www.icismep.mg.gov.br
icismep@icismep.mg.gov.br

Sede administrativa
Rua Orquídeas, 489.
Bairro Flor de Minas
CEP: 32.920-000
São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Jotas
Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Lilliane
CEP: 32.900-000
Igarapé/MG



